



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 174 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0703027 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 174/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0004603-17.2020.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para a contratação de empresa especializada para efetuar avaliação e manutenção corretiva em equipamento do tipo *no-break* de médio e grande porte, pretendida no Documento de Oficialização da Demanda - DOD, composta pelo Coordenador de Infraestrutura e pelo Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como integrantes demandante e técnico, bem como pelo servidor José Valteno dos Santos, lotado na Seção de Manutenção e Reparos - SMR, da Secretaria de Administração, para atuar como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 13/05/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703027** e o código CRC **C18F1D15**.